

## MEMORIAL DESCRITIVO

**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO/RS

**TIPO:** EXECUÇÃO DE COBERTURA EM FIBROCIMENTO, LIMPEZA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA.

**LOCAL:** - EMEI TRENZINHO DA ALEGRIA E CRIANÇA ESPERANÇA.

- RUA PIAUÍ E RUA GUSTAVO POCHMANN

- BAIRRO AIMORÉ E BELA VISTA/ARROIO DO MEIO/RS

**1 - FINALIDADES:** O presente memorial descritivo tem como objetivo descrever e especificar os materiais e serviços a serem utilizados, na execução da substituição de parte da cobertura da EMEI Criança esperança de telha cerâmica para telha de fibrocimento de 6 mm de espessura e limpeza e recuperação do restante da cobertura da mesma Escolinha e da EMEI Trenzinho da Alegria do Bairro Aimoré.

-Retirada de 979,98 m<sup>2</sup> de telhas cerâmicas nas duas EMEI. Na EMEI Criança Esperança será removido 701,96 m<sup>2</sup> e na EMEI Trenzinho da Alegria será removida e assentada 278,02 m<sup>2</sup>. Limpeza de todas as telhas com uso de “lavajato” (água pressurizada), sendo que parte da cobertura da EMEI Criança Esperança será substituído por telha de fibrocimento ondulada de 6 mm de espessura com uma área de 278,01 m<sup>2</sup>.

-Deverá ser reaproveitado as telhas retiradas da EMEI Criança Esperança e utilizadas na recuperação da EMEI Trenzinho da Alegria, após prévia seleção. Portanto serão reassentados após limpa 701,97 m<sup>2</sup> de telhados; Também Está Prevista a Recuperação de 70,00 m<sup>2</sup> de forro em PVC tipo lambri.

**HISTÓRICO:** A presente obra tem por objetivo executar a remoção das telhas das duas EMEIs, executada a limpeza das telhas, recuperação do madeiramento existente ( tesouras e ripas) a recolocação das mesmas, com exceção da parte dos fundos da EMEI Criança Esperança que a cobertura será com telha de fibrocimento. Na EMEI Trenzinho da Alegria está previsto também a recuperação do forro em PVC.

Localizadas no Bairro Bela Vista e Aimoré respectivamente, neste município.

A mão-de-obra a ser empregada na obra deverá ser composta de operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções, sendo que todos os serviços deverão ter a melhor qualidade em execução e acabamento.

Os materiais a serem utilizados na execução, deverão ser de primeira e ótima qualidade. O fornecimento será feito pela empresa que executará os serviços.

A empresa executora da obra deverá assumir inteira responsabilidade pela execução da mesma e também quanto à estabilidade e resistência.

A Empresa Construtora está expressamente proibida de realizar qualquer alteração nos projetos. Caso ocorra necessidade de pequenas alterações, as mesmas deverão ser informadas anteriormente, por escrito, aos responsáveis pelos projetos.

## **2 – INSTALAÇÃO DA OBRA:**

**2.1** – Compete à empresa construtora os serviços de limpeza geral da obra.

**2.2** – É de responsabilidade do executante dar solução adequada aos resíduos sólidos (lixo) dos canteiros.

**2.3** – É de inteira responsabilidade da empreiteira observar as normas de segurança do trabalho NBR-18.

## **3. – COBERTURA:**

- A empresa executora deverá fornecer e executar a cobertura de telha de fibrocimento ondulada de 6 mm de espessura e fazer a retirada das telhas cerâmicas, limpa-las e recoloca-las; isto antes fazer a recuperação de todas as madeiras que fazem parte da estrutura da cobertura que estiverem comprometidas.

- Também cabe a empresa executante revisar todos os madeiramento das tesouras e fazer a substituição conforme a necessidade, quantitativos elenco em planilha orçamentaria.

- As telhas de fibrocimentos serão assentados sobre ripamento especificados em planilha orçamentaria.

## **4. – FORRO:**

- Nas salas com frente para a Rua Maranhão da EMEI Trenzinho da Alegria, deverá ser retirada o forro danificados e executado um novo forro tipo lambri em PVC.

## **5.- CALHAS:**

-Deverá ser executado reparos na calha existente junto a EMEI Trenzinho da Alegria, parte lateral esquerda. Conforme planilha orçamentaria.

Arroio do Meio, 07 de novembro de 2017

Klaus Werner Schnack  
Prefeito Municipal  
Arroio do Meio/RS

Pedro Luiz da Silva  
Arquiteto Urbanista  
CAUBR A57918-1